



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/095/97, em 24 de novembro de 1997.

Exmo. Sr.

**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

*Em votação unânime:*  
Aprovado por 13 (treze) votos a favor  
e de (dois) voto contrário. -

Em 02/12/1997

*Calçado*  
**Vereador Geraldo Bicalho Calçado**  
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI NO. 084/97

“Dispõe sobre a denominação de Rua Luziane Laud Marcos a logradouro público desta cidade”.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º.- Pretende o Vereador Januário Moreira Guiducci, a denominação de Rua Luziane Laud Marcos para a atual Rua E, do Bairro Olaria, Código de Logradouro 00764-8, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º.- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde enaltece a vida do homenageado;

3º.- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Jose Wander Moreira*  
**Vereador Jose Wander Moreira**  
Presidente

*Miguel Poggiani Gasparoni*  
**Vereador Miguel Poggiani Gasparoni**  
Titular

*Sebastião Antonietto*  
**Vereador Sebastião Antonietto**  
Titular